

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DO CLUBE ESCOLAR PARAOLÍMPICO RUMO A RIO 2016

O Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), dentro das suas atribuições e competências de promover e apoiar ações que oportunizem o envolvimento e o desenvolvimento das pessoas com deficiência através da prática esportiva, entende que o esporte escolar é fundamental para se atingir tais propósitos. Dessa forma, torna público, os critérios e os procedimentos a serem adotados pelos interessados em apresentar iniciativas que promovam a prática e a experiência esportiva formal voltada para crianças e jovens estudantes com deficiência alinhados ao Projeto de Desenvolvimento do Clube Escolar Paraolímpico.

### I. OBJETO

Fixar procedimentos e critérios de análise para chamada de projetos de desenvolvimento do Clube Escolar Paraolímpico, financiados mediante recursos provenientes da Lei nº 10.264/2001 “Lei Agnelo Piva”, conforme disposto na Portaria nº 034/2009 de 03 de outubro de 2009, em consonância com o Planejamento Estratégico do Esporte Paraolímpico Brasileiro 2009 – 2012, cuja realização esteja vinculada as entidades filiadas as Confederações e Associações Nacionais ligadas ao CPB, atendendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento esportivo em 2010 para alunos com deficiência física, intelectual ou visual, matriculados e frequentes em escolas públicas ou particulares, de ensino fundamental e médio reconhecidas pelo MEC;
- b) Destinado ao gênero masculino e feminino;
- c) Modalidades esportivas paraolímpicas: Atletismo, Basquetebol em Cadeira de Rodas, Bocha, Ciclismo, Esgrima, Futebol de Cinco, Futebol de Sete, Goalball, Halterofilismo, Hipismo, Judô, Natação, Remo, Rugby, Tênis de Mesa, Tênis em Cadeira de Rodas, Tiro com Arco, Tiro Esportivo, Vela Paraolímpica, Voleibol Paraolímpico.

- d) Visar o fomento e o desenvolvimento esportivo escolar dos futuros atletas paraolímpicos do país.

## II. RECURSOS DISPONÍVEIS

1. O CPB disponibilizará **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** do seu orçamento para o fomento aos projetos alinhados ao objeto deste Edital.
2. O montante disponibilizado pelo CPB ao Clube Escolar Paraolímpico contemplará por este Edital 20 (vinte) projetos.
3. Cada projeto será contemplado no máximo com **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para atender a 10 (dez) meses de funcionamento do Clube Escolar Paraolímpico com início em março de 2010.
4. O projeto poderá ser direcionado para uma modalidade, deficiência e gênero ou aberto com composição de mais de uma modalidade, deficiência e gênero.
5. Os valores despendidos pelo CPB para o fomento do Clube Escolar Paraolímpico deverão ter seus gastos de acordo com o Decreto 5.139, de 12 de julho de 2004, conforme ações relacionadas abaixo:

### AÇÕES:

- a) **Pessoal:** contratação de profissionais de educação física, médico, fisioterapeutas, psicólogo, nutricionista, assistente social e monitor de educação física;
- b) **Veículos automotores:** locação de veículos automotores para assistência aos alunos com deficiência e equipe técnica.
- c) **Material esportivo:** aquisição de material esportivo (uniforme, bola, rede, apito, cronometro, colete, tênis, sapatilha, palmar, espaguete para piscina, cadeira de rodas esportiva, elástico, colchonete, cones e outros);

- d) **Manutenção:** direcionado para manutenção das instalações desportivas utilizadas no projeto (adaptação, conserto ou aquisição de tabela de basquetebol e poste de voleibol; pintura, piso, hidráulica, elétrica e outros);
  - e) **Custeio de Comissão Técnica e atletas:** gastos com viagens para participação em competições escolares realizadas pelo CPB e pelas Confederações/Associações Nacionais filiadas ao CPB.
  - f) **Premiações:** gastos com aquisição de medalhas e troféus para premiações aos eventos esportivos desenvolvidos com participação dos alunos do Clube Escolar Paraolímpico.
6. A Comissão de Análise de Projetos poderá excluir itens das ações, que julgar não compatível com a classificação de gastos de acordo com o Decreto 5.139, de 12 de julho de 2004.
7. Cabe ao proponente a responsabilidade pela captação dos demais recursos ou formalização de parcerias necessárias à concretização do projeto.

### III. INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

1. Poderão concorrer a este Edital, os projetos apresentados por entidades filiadas as Confederações e Associações Nacionais ligadas ao CPB.
2. A inscrição do projeto será gratuita e deverá ser efetuada em nome do proponente, mediante a utilização do Formulário Básico e documentação para o Projeto Clube Escolar Paraolímpico, disponível no site oficial do CPB ([www.cpb.org.br](http://www.cpb.org.br)).
3. A documentação necessária à inscrição do projeto deverá conter as especificações necessárias a análise técnica, bem como, documentos elucidativos, conforme orientações e diretrizes apontadas no Edital, de modo a propiciar a mais exata avaliação do projeto, consistindo em:
  - a) Ofício ao CPB (Anexo I);
  - b) Formulário Básico (Anexo II), devendo o proponente rubricar todas as folhas e assinar no final do projeto;

- c) Cópia da Certidão Negativa (FGTS, Receita Federal e INSS);
  - d) Cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
  - e) Cópia autenticada dos Atos Constitutivos da Entidade (ata de fundação e estatuto) e suas alterações, devidamente registrada em Cartório;
  - f) Cópia autenticada da ultima Ata de Eleição e posse da Diretoria em exercício e respectivo registro;
  - g) Declaração original da Confederação ou Associação Nacional Filiada ao CPB, que a entidade encontra-se em funcionamento, participativa e em dia com as obrigações estatutárias;
  - h) Carta de Parceria, caso o proponente tenha interesse em manifestar o parceiro (convênio, patrocínio, lei de incentivo, doação e outros);
  - i) Cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa física e carteira de identidade do presidente da entidade;
4. A documentação deverá ser encaminhada via postal em um único volume lacrado, em correspondência registrada e respectivo aviso de recebimento, segundo as normas dos Correios, até o dia 15 de dezembro de 2009, com as seguintes informações:

Comitê Paraolímpico Brasileiro

Ref.: **PROJETO CLUBE ESCOLAR PARAOLÍMPICO**

Departamento Técnico

SBN, Quadra 02 Bloco F Lote 12, Ed. Via Capital, 14º andar – Brasília-DF

CEP: 70.040.020

- 5. Somente serão consideradas as inscrições dos projetos protocolados e/ou postados, impreterivelmente até o dia 15 de dezembro de 2009.
- 6. Toda a documentação protocolada no ato da inscrição do projeto, independentemente de sua aprovação ou não, será mantida no CPB para fins de

comprovação e auditoria. Em hipótese alguma haverá devolução do material encaminhado a este Edital.

7. Os proponentes poderão inscrever apenas 01 (um) projeto de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital.
8. Toda e qualquer dúvida poderá ser esclarecida no endereço referenciado ou pelo telefone (61) 3031 3030, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

#### IV. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

1. Os projetos serão avaliados em duas etapas pela Comissão de Análise de Projetos composta por quatro membros do CPB e um membro de cada Confederação e Associação Nacional filiada ao CPB.
  - 1.1 Na **1ª Etapa** será avaliada a documentação e o respectivo atendimento à legislação e aos requisitos propostos neste Edital;
  - 1.2 Na **2ª Etapa** os projetos selecionados na etapa anterior serão avaliados pela composição técnica e administrativa do desenvolvimento e abrangência das ações.
2. A seleção dos projetos será realizada pela Comissão de Análise de Projetos, com base em critérios estabelecidos de relevância, amplitude da ação, viabilidade físico-financeira, sustentabilidade do projeto, priorizando as ações desenvolvidas nas áreas de atuação do Clube Escolar Paraolímpico, disponibilizado no Planejamento Estratégico do Esporte Paraolímpico Brasileiro.

#### V. FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

1. Os projetos serão formalizados por instrumento contratual.
2. Os projetos contemplados por este Edital serão oficializados pelo CPB somente após a ratificação da aprovação do projeto pela Diretoria Executiva do CPB.
3. Os projetos poderão obter apoio complementar de outras organizações.

4. Em caso de necessidade de alteração, por exigência de outros parceiros/patrocinadores, o projeto deverá ser submetido à nova avaliação e aprovação da Comissão de Análise de Projetos.
5. Os projetos aprovados terão seus recursos aplicados diretamente pelo CPB de acordo com o cronograma financeiro aprovado, mediante as certidões negativas (FGTS, Receita Federal e INSS) e apresentação de relatórios padronizados pelo CPB.
6. Os projetos inscritos deverão prever as contrapartidas compensatórias (retorno social), de imagem (institucional) e resultado esportivo (descoberta de talentos).

## **VI. COMUNICAÇÃO CORPORATIVA**

1. As logomarcas do CPB, da Confederação/Associação Nacional filiada ou vinculada ao CPB e parceiros do Projeto Clube Escolar Paraolímpico deverão ser citadas em todas as peças de divulgação, incluídas as de natureza técnica. As logomarcas deverão ser afixadas de forma padronizada e definida pelo CPB em todas as peças, independentemente do meio, formato e suporte utilizados.
2. O CPB reserva-se o direito de utilizar, quando julgar oportuno, produtos, imagens, fotos e vídeos dos participantes do projeto em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus, consoantes os termos contratuais referente aos direitos de autor.
3. A entidade responsável pelo projeto deverá recolher em nome do CPB os direitos de utilização de imagem, som, nome e voz de todos os beneficiários e participantes do projeto de acordo com o formulário próprio fornecido pelo CPB.

## **VII. APROVAÇÃO DO PROJETO**

1. Atender aos itens mencionados no Edital;

2. Demonstrar caráter esportivo social do projeto, benefícios, abrangência de seu interesse, efeito multiplicador e participação da coletividade;
3. Apresentar a prática esportiva como foco principal;
4. Garantir a oferta da prática esportiva a todo público alvo;
5. Possibilitar o atendimento aos alunos com deficiência física, intelectual e visual;
6. Apresentar clareza e exatidão, viabilidade técnica e consistência nas informações constantes do projeto;
7. Apresentar detalhamento e exequibilidade dos objetivos, etapas de execução, índices de aferição e prazos propostos para realização;
8. Apresentar compatibilidade entre objetos e meios de execução das atividades propostas;
9. Apresentar orçamento compatível aos fins objetivados e aos valores de mercado;
10. Prever condições de continuidade e sustentabilidade às ações do projeto.

## VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção de projetos objeto deste Edital serão divulgados via Internet, no site oficial do CPB ([www.cpb.org.br](http://www.cpb.org.br)), até o dia 11 de janeiro de 2010.

Durante os meses de janeiro e fevereiro o Comitê Paraolímpico Brasileiro irá assinar os contratos dos projetos aprovados.

## IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os direitos autorais relativos a estudos, relatórios, vídeos e outros produtos intelectuais afins ao projeto e nele utilizados são considerados propriedade dos autores. O CPB reserva-se o direito de utilizar essas obras, no todo ou em parte, na divulgação do programa e na disseminação dos métodos e estratégias empregados no projeto, respeitadas as disposições referentes aos direitos de autor.

2. No caso de descumprimento das condições do Edital ou parecer da Coordenação de Esportes Escolares reprovando o relatório de atividade, a instituição deverá devolver os recursos recebidos.
3. Os projetos serão supervisionados pela Coordenação de Esportes Escolares Paraolímpicos do CPB. O proponente deverá responder a todos os formulários e dar acesso para visita dos coordenadores no local de desenvolvimento do Projeto Clube Escolar Paraolímpico.
4. Os valores referentes à aprovação do projeto serão efetuados diretamente pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.
5. Todos os atos técnicos, pedagógicos e administrativos serão de responsabilidade do Clube.
6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Projetos do CPB.

**Andrew Parsons**  
**Presidente**

**ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO**  
**(Colocar a Logomarca do Clube)**

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Andrew George Willian Parsons**  
DD. Presidente do CPB  
Comitê Paraolímpico Brasileiro  
**Brasília – DF**

(cidade, UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

**Ref.: Edital Clube Escolar Paraolímpico**

Dirijo-me a Vossa Senhoria para apresentar o projeto \_\_\_\_\_ referente ao Edital Clube Escolar Paraolímpico, em anexo, no valor de R\$ 00.000,00 (\_\_\_\_\_).

Em anexo seguem os documentos e formulários para análise da Comissão do Clube Escolar, estando ciente das normas publicadas no Edital Clube Paraolímpico Escolar.

Esperando poder uma vez mais contar com o apoio de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

---

**Presidente**

Nome da Entidade



COMITÊ PARAOLÍMPICO  
BRASILEIRO



## ANEXO II – FORMULÁRIO BÁSICO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO CLUBE ESCOLAR PARAOLÍMPICO

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>
<b>1.1</b> Entidade: (colocar o nome da cidade/estado que desenvolverá o projeto)
<b>1.2 Proponente:</b>
<b>1.3 Dados da Entidade:</b>  CNPJ:  Endereço:  Cidade:  Estado:  CEP:  Telefone: (    )  Email:
<b>1.4 Dados do Titular ou Responsável Legal:</b>  Nome:  Função:  Telefone: (    )  Email:
<b>1.5 Confederação/Associação Filiada:</b>

**II. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO (12 MESES):**

INÍCIO:

Mês:

Ano:2010

TÉRMINO:

Mês:

Ano:

**III. DESCRIÇÃO DO PROJETO (pode acrescentar linhas se necessário)****1. Objetivos**

Indique o que se deseja realizar

**2. Modalidade Esportiva / Deficiência**

Indicar a modalidade esportiva que pretende desenvolver associando ao Comprometimento funcional do aluno (físico, visual ou intelectual) que irá participar.

**3. Justificativa**

Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte na região de Execução, conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados pelo CPB, o que desenvolve atualmente, abrangência na região, quanto tempo atua com esporte paraolímpico, qual a sua participação local, regional, nacional e internacional.



COMITÊ PARAOLÍMPICO  
BRASILEIRO



#### **4. Metas Qualitativas e Quantitativas**

Qual a sua situação atual em quantidade e qualidade e qual a sua meta prevista com apoio do CPB.

#### **5. Descrição da Estratégia de Ação**

Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas serão em conformidade com o item 5, do grupo II. Recursos Disponíveis do presente Edital, devendo registrar o valor total do item.

#### **6. Condições Estruturais**

Relacionar a estrutura atual que disponibiliza para o desenvolvimento do Projeto, mencionando a quantidade (espaço físico, equipamento, material, recurso Humano e outros).

#### **7. Parceiros**

Relacionar os parceiros e sua participação na entidade.

#### **8. Contrapartida Compensatórias**

Prever as contrapartidas compensatórias (retorno social), de imagem (institucional) e resultado esportivo (descoberta de talentos).



COMITÊ PARAOLÍMPICO  
BRASILEIRO



### 9. Proposta de continuidade e auto-sustentabilidade

Mencionar como pretende dar continuidade e sustentabilidade ao projeto.

### 10. Avaliação

Como pretende avaliar o andamento do projeto (coordenação, supervisão de equipe, visita, relatório de atividade e outros).

#### IV. DETALHAMENTO FINANCEIRO (pode acrescentar linhas se necessário)

AÇÃO	Especificação	Qt	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
<b>TOTAL GERAL</b>					



COMITÊ PARAOLÍMPICO  
BRASILEIRO



## V. MEMÓRIA DE CALCULO

(A memória de calculo serve como apoio no detalhamento financeiro, onde o proponente poderá usar como recurso para apresentar maiores detalhes do item financeiro)

Exemplo:

Na contratação do profissional de educação física o proponente poderá recorrer à memória de calculo, explicando que são 02 profissionais x R\$ 50,00 por hora x 05 meses x 30 horas por mês = ?

## VI. DATA/ASSINATURA DO PROPONENTE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2009  
(Cidade) (UF) (mês)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Proponente)